



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camara.xingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Sebastião Goudinho de Lima (SOLIDARIEDADE)

INDICAÇÃO N°. 122/2021-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos (SEMURB), que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realizem a instalação e revitalização de placas de trânsito bem como a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, de preferência nos bairros e nas avenidas da cidade do município de São Félix do Xingu-Pa.

AUTORIA: Ver. Tião Gudim (SOLIDARIEDADE)

APROVADO

Em: 23/11/2021

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos xinguenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam ao nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas.

Justificamos ainda, a necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando dúvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. Portanto, solicitamos a SEMURB, que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realize a instalação e revitalização de placas de trânsito bem como a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, de preferência nos bairros e nas avenidas da cidade do município de São Félix do Xingu-Pa.

Enfim, afim de informar, identificar, reduzir e minimizar os ricos de acidentes nos locais, apresentamos essa indicação.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, indica ao Município de São Félix do Xingu, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbanos (SEMURB), que junto aos órgãos competentes e com maior brevidade possível realizem a instalação e revitalização de placas de trânsito bem como a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, de preferência nos bairros e nas avenidas da cidade do município de São Félix do Xingu-Pa.

São Félix do Xingu – Pará, em 09 de novembro de 2021.

Sebastião goudinho de Lima
Ver. Tião Gudim (SOLIDARIEDADE)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 15º Sessão Ordinária
do 2º Período Legislativo
Data Sessão: 23/11/2021